



AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015
Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

Processo Licitatório nº 009/2024 - Pregão Presencial nº 001/2024

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BRAZÓPOLIS – BRAZPREV, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E CONTROLE, INCLUINDO SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Tendo em vista o pedido de IMPUGNAÇÃO, encaminhado em tempo hábil, via e-mail, pela empresa MONETAR SERVIÇOS FINANCEIROS S/A, portadora do CNPJ nº 36.989.913/0001-20, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº2.735, 13º andar, bairro Lourdes, em Belo Horizonte/MG, entendemos:

A referida empresa solicita em seu pedido a retificação de alguns tópicos do referido Edital, sendo:

Retificar e/ou excluir os itens 6.1, 6.3.1.5 e 12.5 do Termo de Referência - Anexo I e itens 4.1, 4.3.1.5, 6.1.5 da Minuta do Contrato – Anexo II, e todos os demais deles decorrentes, considerando que o seguro prestamista não pode ser contratado pela licitante;
b) Retificar Itens 6.3.1 do Anexo I e 4.3.1 do Anexo II do Edital, e todos os demais deles decorrentes, para incluir o profissional consultor de valores mobiliário, bem como para incluir a exigência de registro do profissional no conselho competente e atestado de capacidade técnica da empresa, conforme previsto na Política de Investimentos do BRAZPREV;

Retificar os itens 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.3 do Anexo I e 4.3.1.1; 4.3.1.2 e 4.3.3 do Anexo II, excluindo “sistema de gestão de empréstimo consignado WEB e APP registrado e operacionalizado via Apple Store e Play Store”, visto apenas o operador do empréstimo poder ser o titular destes aplicativos;

Requer ainda a retificação da redação dos “subitens” do Item 6.3.3, evitando expressões dúbias e redações repetitivas que tenham a mesma finalidade; o que gera dúvidas, indo contra a clareza e objetividade que deve informar o instrumento;

Que todos os itens do edital e de seus anexos que fizerem referência aos itens diretamente impugnados, sejam retificados e/ou excluídos, por arrastamento, conforme o disposto acima;

Que seja republicado o edital alterado e aberto novo prazo para início da sessão pública respeitando o mínimo legal, conforme previsto em seu Item 18.7, pois inquestionavelmente, a alteração prejudicará a formulação das propostas.

Assim após toda a análise do pedido de impugnação, a Pregoeira/Agente de contratação, juntamente com a Equipe de Apoio, nomeados pela portaria nº 041/2024, encaminhou o pedido ao Instituto para análise e respostas que se fizer pertinente e posteriormente ao assessor jurídico para análise.

H -



AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015
Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

Processo Licitatório nº 009/2024 - Pregão Presencial nº 001/2024

Deste modo a Pregoeira/Agente de Contratação e integrante da Equipe de Apoio nomeado pela portaria nº 041/2024, com o conhecimento e análise na íntegra do Assessor Jurídico dessa Prefeitura e o Instituto solicitante, decide-se por **ACATAR EM PARTES** a solicitação de impugnação apresentada pela empresa MONETAR SERVIÇOS FINANCEIROS S/A, realizando a correção necessária, republicando o edital retificado e dando publicidade a mesma.

Atenciosamente,

Brazópolis/MG, 25 de junho de 2024.

Helen Gabriele A. de A. Fernandes
Divisão de Licitações
Port. 041/2024

Juliana Alves de Freitas
Divisão de Licitações
Port. 041/2024

Estando Ciente:

JUNIOR DONIZETI
DIAS:05080145650

Junior Donizeti Dias

Diretor Presidente do Instituto de Brazópolis/BRAZPREV

Assinado de forma digital por JUNIOR
DONIZETI DIAS:05080145650
Dados: 2024.06.25 13:53:23 -03'00'